



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES**  
**DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)**

**PORTARIA PREVINIL Nº 039 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 3º, inciso I e Art. 4º da Lei Complementar nº 172/22 (Art. 10, §1º, inciso II e §4º e Art. 26, §2º, inciso II e §7º da Emenda Constitucional nº 103/19),

**RESOLVE:**

Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho, **DEISE DE OLIVEIRA LIMA**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de COZINHEIRO, com a matrícula nº 11.276, com os proventos proporcionais de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **30.01.2023**.

Ref.: Processo nº 2022/09/362.

NILÓPOLIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**RODRIGO SERPA FLORÊNCIO**

Presidente  
PREVINIL